

PORTARIA Nº 235/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **27/07/2022 a 23/11/2022**, à servidora Sra. **Claudenira Lira Pereira**, Professora Pedagoga, matrícula nº 193622-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 03 de agosto de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos M.
Secretária Municipal
Administração e Planejamento
(01/01/2021)
Portaria Nº 001/2022
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 03/08/2022.